



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo
CGC: 36.028.942/0001-25

Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Projeto de Lei: P.958	047/2025		Autor: Poder Executivo Municipal			
Ementa:	Dispõe sobre autorização para repasse de Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.					
	Relator:	28 de setembro de 2025				
	Comissão:	03 de outubro de 2025				
Emendas:						
Observações:	23/09 – Aprovado. Encaminhado para elaboração de parecer					
Próximas Comissões:	FINANÇAS					
Relator:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição:		Em Análise:	
Comissão:	Pela Aprovação:		Pela Rejeição		Em Análise:	

Entrou na Comissão em: 23 de setembro de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2025.
Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.